

# ASPECTOS DA COMUNICAÇÃO DO SUJEITO SURDO E A SUA INCLUSÃO NA SOCIEDADE

Rafaella de Oliveira Canquerino Ribeiro<sup>1</sup>

Priscila Soares Vidal Festa<sup>2</sup>

## RESUMO

A inclusão de surdos tem sido um tema recorrente nas discussões a respeito das barreiras comunicacionais presentes na sociedade. Essa dificuldade decorre da falta de conhecimento dos ouvintes em relação aos surdos enquanto minoria linguística, visto que a língua majoritária do Brasil é a Língua Portuguesa. Desse modo, esse estudo tem o objetivo principal de analisar as dificuldades existentes em relação à comunicação dos sujeitos surdos com os ouvintes, na sociedade contemporânea, e de apresentar brevemente os aspectos sobre a história da trajetória dos surdos, as abordagens educacionais que foram criadas ao longo do tempo, a Língua Brasileira de Sinais como Língua dos sujeitos, algumas leis que regem direitos para os surdos e também, as principais dificuldades vivenciadas pelos surdos em diferentes esferas sociais. Essa pesquisa possui caráter qualitativo e em relação ao objetivo proposto, é exploratória. O procedimento técnico adotado neste trabalho foi do tipo bibliográfico, por meio da utilização de livros, artigos científicos e teses relacionadas à área da surdez e sobre a Língua Brasileira de Sinais. Para a coleta de dados, foi realizada uma entrevista semiestruturada em Libras com um sujeito surdo usuário da Língua Brasileira de Sinais, e depois foi traduzida para a Língua Portuguesa. Espera-se que as informações aqui contidas por meio das pesquisas realizadas, proporcionem ao leitor conhecimento sobre o sujeito surdo, sobre a surdez e sobre a Língua Brasileira de Sinais, de forma que ajudem com o aumento da inclusão desses sujeitos na sociedade e também, possibilitem grande melhora dos problemas advindos da interação linguística entre sujeitos surdos e ouvintes.

**Palavras-chave:** Surdos. Língua Brasileira de Sinais. Comunicação.

<sup>1</sup> Graduanda em Letras – Português e Inglês pela FAE Centro Universitário. *E-mail:* rafacanquerino@gmail.com

<sup>2</sup> Orientadora da pesquisa. Doutoranda em Educação pela Universidade Tuiuti do Paraná (UTP). Mestre em Distúrbios da Comunicação pela UTP. Professora da disciplina de Libras na FAE Centro Universitário. *E-mail:* priscila.festa@fae.edu

## INTRODUÇÃO

Muitos estudos realizados na área da surdez (GOLDFELD, 2002; STROBEL, 2009; GESSER, 2009) mostram que existe uma difícil ligação dos surdos com a língua oral majoritária e a sociedade ouvinte. Essa discussão sobre a inclusão de sujeitos surdos precisa ser realizada porque existe uma grande parcela da população no Brasil que é surda. Segundo o Censo do IBGE feito em 2010 (IBGE, 2010), os dados levantados apresentam que da população totalizada em 190.755.799 (cento e noventa milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove) de brasileiros, 5,1% da população possui deficiência auditiva, ou seja, são 9,7 milhões de brasileiros são surdos no Brasil. Assim, os sujeitos surdos formam uma minoria linguística usuários da Língua Brasileira de Sinais - Libras, por isso a língua de sinais é muito importante e os direitos dos surdos precisam ser preservados.

De acordo com Gesser (2009), os sujeitos surdos não são aceitos pela sociedade como pessoas diferentes daquelas que têm a audição perfeita, e sim como pessoas deficientes que precisam procurar meios de resolver o seu problema:

O discurso médico tem muito mais força e prestígio do que o discurso da diversidade, do reconhecimento linguístico e cultural das minorias surdas. A surdez é construída na perspectiva do *déficit*, da falta, da anormalidade. O “normal” é ouvir, o que diverge desse padrão deve ser corrigido, “normalizado”. Nesse processo normalizador, abrem-se espaços para a estigmatização e para a construção de preconceitos sociais. E, com um discurso tão forte e tão reforçado pela grande maioria, fica difícil pensar a surdez sob outro prisma, ou seja, pensar a surdez como diferença [...] (p. 67).

Por meio das pesquisas realizadas pela autora, é possível conhecer a diferença na concepção dos sujeitos surdos pela sociedade. Dessa forma, a concepção que prevalece é a da surdez encarada como um problema que precisa ser corrigido, sem levar em consideração que os surdos são diferentes dos ouvintes, são pessoas que precisam ser respeitadas e aceitas como elas são, pois elas têm sua própria língua para efetuar a comunicação e não precisam ser iguais a maioria das pessoas (ouvintes), para serem inseridos na sociedade.

Dessa forma, os surdos são considerados parte de uma minoria linguística porque utilizam para se comunicar uma língua diferente da língua utilizada pela sociedade majoritariamente ouvinte, que é a Língua Portuguesa. A concepção dos surdos enquanto diferença e não deficiência não é aceita desde a antiguidade, sendo que a perseguição de pessoas surdas era algo recorrente.

Desta maneira, a pesquisa tem como objetivo principal analisar as dificuldades existentes em relação à comunicação dos sujeitos surdos na sociedade atual.

# 1 UM POUCO DA TRAJETÓRIA DOS SUJEITOS SURDOS

A professora surda Karin Strobel (2009), criou um cronograma juntando relatos da história dos surdos. Segundo seu estudo, durante a idade antiga (escrita a 476 D.C.), na Grécia e Roma, os surdos eram vistos como amaldiçoados ou castigados e eram abandonados, eram considerados inválidos e incômodos para a sociedade e por isso eram mortos, sendo lançados em rios ou jogados de abismos, e os surdos que sobreviviam viviam como escravos.

No Egito e Pérsia os surdos eram considerados privilegiados pelos deuses, mas mesmo assim eram inativos na sociedade e não possuíam acesso à educação. Já no período da Idade Média (476 – 1453), é apresentada a informação de que os surdos não tinham tratamento digno, eram lançados em fogueiras, não podendo exercer os direitos de cidadania.

Na Idade moderna (1453 – 1789), Strobel (2009) relata alguns casos de surdos que começaram a aprender língua de sinais para se comunicar, que é considerado um grande avanço para o povo surdo, pois começaram a ser vistos como indivíduos que podem sim receber educação e que podem se comunicar. Essa informação também é afirmada por Goldfeld (2002, p. 28): “A partir do século XVI, tem-se notícias dos primeiros educadores surdos [...] os educadores, assim como atualmente, criaram diferentes metodologias para ensinar os surdos”.

## 1.1 ABORDAGENS EDUCACIONAIS

Assim que os surdos começaram a serem encarados como capazes de aprender, surgiram três metodologias diferentes de ensino para os sujeitos surdos. Segundo Strobel (2009), a primeira abordagem educacional que surgiu foi a filosofia chamada Oralista, que surgiu na Alemanha criada por Samuel Heinicke. Segundo Santana (2007, p. 121) “a abordagem oralista tem como objetivos a aquisição da linguagem oral e da ‘facilitação’ da integração social do surdo”. No método oral, os surdos eram vistos como deficientes que devem se submeter a tratamentos para corrigir seu erro e para assim, poder fazer parte da sociedade. Esse método era realizado por meio de treinamentos auditivos, leitura labial e o desenvolvimento da fala e a gramática da língua majoritária também era abordada com os surdos.

A segunda abordagem educacional que surgiu, conforme os relatos de Goldfeld (2002, p.32), foi o método da Comunicação Total desenvolvido por Roy Holcom em 1968, nos Estados Unidos. Goldfeld (2002) relata que a Comunicação Total é contrária

ao Oralismo e não pensa que o aprendizado da língua oral garante um completo desenvolvimento para o surdo. Para essa filosofia, qualquer recurso linguístico é válido: “seja a língua de sinais, a linguagem oral ou códigos manuais” (2002, p. 40). Esses recursos tinham como objetivo facilitar a comunicação com os sujeitos surdos. Esse método falhou nos processos de escrita e leitura, e não privilegiou a Língua de Sinais como língua natural dos surdos.

Verificando que o uso não satisfatório da Língua de Sinais e da sua estrutura estava ocorrendo nesse método, outra filosofia de educação para os surdos surgiu, visando melhorar o processo de educação do sujeito surdo, que é chamado de Bilinguismo. A filosofia do Bilinguismo acredita que o surdo deve ser bilíngue, ou seja, ele deve adquirir como língua materna a Língua de Sinais – considerada a língua natural dos surdos – e como segunda a língua, a língua que é falada oficialmente no seu país, no caso do Brasil, a Língua Portuguesa.

Mesmo que a Comunicação Total não trabalhasse a Língua de Sinais de forma plena, de acordo com Goldfeld (2002, p. 107 e 108), ela foi de grande contribuição para os surdos porque foi a partir dela que foram examinados os inúmeros problemas dos sujeitos surdos: “como o bloqueio da comunicação e suas consequências. Segundo Goldfeld (2002):

O bilinguismo é a melhor opção educacional para a criança surda, pois expõe a uma língua, de fácil acesso, a língua de sinais, que pode evitar o atraso de linguagem e possibilitar pleno desenvolvimento cognitivo, além de expor à criança a língua oral, que é essencial para seu convívio com a comunidade ouvinte e sua própria família (p. 165).

Desse modo, a filosofia do Bilinguismo é considerada a mais indicada para o processo de ensino aprendizagem do sujeito surdo, visto que faz com que os surdos desenvolvam seu lado cognitivo de forma plena.

## 1.2 LIBRAS COMO LÍNGUA DO SUJEITO SURDO

No livro (“Introdução à linguística 1”), organizado pelas autoras Fernanda Mussalim e Anna Christina Bentes, a autora Tânia Mara Alkmim aponta que língua molda uma ponte de ligação entre as pessoas. Para ela:

A língua é a manifestação concreta da faculdade humana da linguagem, isto é, da faculdade humana de simbolizar. Sendo assim, é pelo exercício da linguagem, pela utilização da língua, que o homem constrói sua relação com a natureza e com os outros homens (ALKMIM, 2011, p. 26).

Sem a linguagem, o homem não constrói relações com outros homens. Conforme Gesser aborda “os surdos foram privados de se comunicarem em sua língua natural durante séculos. Vários estudos têm apontado a difícil relação dos surdos com a língua oral majoritária e com a sociedade ouvinte” (2009, p. 25). Essa citação reafirma que a falta de uso da linguagem não constrói relações entre as pessoas, exemplificada pela dificuldade no relacionamento entre sujeitos surdos e ouvintes.

Há diferença entre as línguas orais e as Línguas de Sinais. Essas diferenças ocorrem devido ao canal de comunicação. Quadros (1997) descreve que as Línguas de Sinais são línguas espaço-visuais e as línguas orais, são estabelecidas por meio dos canais oral-auditivos. A língua oral é “uma língua falada é oral-auditiva, ou seja, utiliza a audição e a articulação através do aparelho vocal para compreender e produzir os sons que formam as palavras dessas línguas” (QUADROS, 2004, p. 9).

Tendo em vista a dificuldade dos sujeitos surdos em utilizar a Língua oral, eles lutaram ao longo do tempo para conseguirem que sua língua de sinais fosse aceita pela sociedade. Essa conquista é assegurada na legislação vigente no Brasil. De acordo com a Lei nº 10.436/2002, a Libras foi oficializada no território brasileiro, em seu artigo 1º expressa que:

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – Libras e outros recursos de expressão a ela associados. Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais – Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas no Brasil (BRASIL, 2002).

Como passou a ser considerada língua oficial no território nacional, a lei também diz em seu artigo 4º que o sistema da educação do Brasil deve incluir o ensino da Língua Brasileira de Sinais: “[...] nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, [...] como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente”. O Decreto 5626/2005 também afirma a Libras como língua dos sujeitos surdos.

A doutora em Linguística Gesser (2009) afirma que a Língua de Sinais “tem uma gramática própria e se apresenta estruturada em todos os níveis, como as línguas orais: fonológico, morfológico, sintático e semântico” (p. 27).

Sendo assim, as Línguas de sinais são naturais e como qualquer outra língua, permitem ao seu usuário expressar seus pensamentos e se comunicar de forma efetiva. Essa afirmação sobre as LS é comprovada pela linguista Quadros (1997):

Tais línguas são naturais internamente e externamente, pois refletem a capacidade psicobiológica humana para a linguagem e porque surgiram da mesma forma que as línguas orais - da necessidade específica e natural dos seres humanos de usarem um sistema linguístico para expressarem ideias, sentimentos e ações. As línguas de sinais são sistemas linguísticos que passaram de geração em geração de pessoas surdas. São línguas que não se derivaram das línguas orais, mas fluíram de uma necessidade natural de comunicação entre pessoas que não utilizam o canal auditivo-oral, mas o canal espaço-visual como modalidade linguística (p. 47).

Essas pesquisas permitem conhecer que a Língua Brasileira de Sinais é uma língua natural, com canal comunicativo diferente do utilizado em línguas orais e também uma língua que foi certificada como a melhor língua para os sujeitos surdos utilizarem como meio de comunicação e se desenvolverem plenamente. Por isso é importante perceber a relevância que ela tem para o povo surdo, visto que ao utilizá-la, o sujeito surdo pode se expressar plenamente.

### 1.3 DIREITOS DOS SURDOS

Os sujeitos surdos têm muitos direitos assegurados pela legislação. A “Declaração Universal dos Direitos Linguísticos”, que foi criada em Barcelona de 6 a 9 de julho de 1996, relata que:

É necessária uma Declaração Universal dos Direitos Linguísticos que permita corrigir os desequilíbrios linguísticos com vista a assegurar o respeito e o pleno desenvolvimento de todas as línguas e estabelecer os princípios de uma paz linguística planetária justa e equitativa, como fator fundamental da convivência social (BARCELONA, 1996, s/p).

Ainda é descrito nessa declaração que “todas as comunidades linguísticas são iguais em direito”, explicando assim que todas as medidas cabíveis para que essa igualdade seja efetiva devem ser tomadas (BARCELONA, 1996).

Sobre a inclusão social, a Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. A lei declara no artigo 84º que “a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas”. Dessa forma, é perceptível que os surdos têm direitos e deveres como todas as pessoas. Nesse sentido, os sujeitos surdos têm direito à moradia, a educação, a saúde, a trabalho, a acessibilidade e a igualdade.

Conforme é descrito no artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, criada em 10 de dezembro de 1948, “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação

uns aos outros com espírito de fraternidade” (UNESCO, 1998), as diferenças necessitam ser respeitadas e não discriminadas.

## 2 METODOLOGIA DE PESQUISA

A metodologia utilizada na pesquisa foi qualitativa, exploratória do tipo bibliográfica com pesquisa de campo. A fonte de coleta de dados foi feita pela leitura de livros, artigos científicos, teses e monografias, todas abordando temas relacionados à surdez. Como instrumento de pesquisa, foi realizada uma entrevista semiestruturada em Libras. A entrevista foi gravada em vídeo por ter sido realizada em Libras, e posteriormente, teve seu conteúdo traduzido para a Língua Portuguesa pela pesquisadora, para facilitar o processo da análise de dados.

### 2.1 ANÁLISE DOS DADOS

A análise de dados da pesquisa foi feita a partir do decreto 5626/2005. Como divisão da análise, foram elencadas as seguintes esferas da vida social: relações interpessoais, saúde, educação e trabalho. Essa divisão em 4 esferas visam alcançar o objetivo principal da pesquisa, que é analisar as dificuldades existentes em relação à comunicação dos sujeitos surdos na sociedade atual. Na pesquisa de campo, foi realizada uma entrevista pessoal com um sujeito surdo do sexo feminino, de 45 anos, residente em Curitiba, que será identificada como S1.

No primeiro tópico de análise, é analisada as relações interpessoais da entrevistada surda com sua família, vizinhos e amigos. De acordo com Garcia (2013, p. 9) “relações interpessoais, contudo, estão presentes em todos os segmentos sociais. Todo encontro entre duas pessoas representa uma interação ou mesmo um relacionamento”, ou seja, quando uma pessoa interage com outra há uma relação interpessoal. A família exerce grande importância na relação interpessoal do sujeito surdo, pois se não há a utilização da Libras por parte dos familiares, o surdo fica sem entender sua própria identidade, visto que fica limitado em sua comunicação e não pode se expressar plenamente por meio da linguagem. Concluiu-se que por meio da entrevista, que a relação interpessoal da surda entrevistada, com sua família, amigos e vizinhos, é prejudicada por falta de uso da Libras por parte dos ouvintes, culminando em solidão e afastamento familiar.

No tópico de análise da saúde, relata-se que a entrevistada se torna dependente de uma pessoa ouvinte para conseguir ir ao médico, pois ela só pode transmitir seus problemas de saúde e entender o que o médico lhe fala por meio de um ouvinte que atue como intérprete de Libras – Língua Portuguesa, caso contrário, a entrevistada surda tem o seu atendimento restrito a tentar se comunicar por leitura labial, afetando

totalmente a comunicação que não será clara e precisa como deve ser, e também, lesa o bem-estar da S1. De forma geral, conclui-se também que a falta de comunicação entre as pessoas do atendimento à saúde e os surdos causam barreiras de inclusão social, prejudicando a qualidade do serviço oferecido e no descumprimento da lei.

Na terceira esfera analisada, que é a da educação, retoma-se a filosofia do Bilinguismo como o melhor método de ensino para os surdos se desenvolverem. As autoras Ana Regina Campello e Patrícia Luiza Ferreira Rezende são surdas e fazem parte do Movimento Surdo Brasileiro. Elas se descrevem, em seu artigo “Em defesa da escola bilíngue para surdos: a história de lutas do movimento surdo brasileiro”, como “autoras com atravessamentos produzidos por uma política pública educacional que não atendeu e não atende às nossas imperativas demandas linguísticas e culturais” (2014, p. 73). Para elas, os surdos precisam ter qualidade de educação, assim como é ofertada para os ouvintes, já que o processo de Inclusão Social “deve ter início na escola, uma vez que a escola é o ambiente social no qual o indivíduo tem o primeiro contato externo ao seio familiar, onde ele aprende a se relacionar com as pessoas e com diferentes situações” (FREITAS; MARANHÃO, 2017, p. 194).

Os pais têm grande papel no desenvolvimento cognitivo de seus filhos, e fica como atribuição deles, a inserção de seus filhos no mundo da Libras, para um desenvolvimento linguístico pleno de seus filhos surdos, conforme é disposto no artigo 205, da constituição de 1988:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

A entrevistada relata dificuldade no aprendizado da Língua Portuguesa, essas dificuldades encontradas no processo de aprendizado da língua portuguesa pelo sujeito surdo ocorrem pela falta de recursos escolares que possibilitem ao surdo, a ter o ensino bilíngue e ter o desenvolvimento completo das habilidades linguísticas e cognitivas. A barreira da comunicação causa atraso no desenvolvimento cognitivo do sujeito surdo, e o sujeito surdo é tão capaz quanto qualquer ouvinte, apenas tem modos diferentes de aprendizado.

O último tópico analisado é o do trabalho. A relação do trabalho com o surdo também envolve os problemas de comunicação. Na visão das autoras Chaveiro e Barbosa (2005), “não adaptar às necessidades dos grupos minoritários é um fator de exclusão social” (p. 421). Para melhorar a falta de interação Carvalho aponta que:

Ter funcionários com conhecimentos de Libras é de extrema importância para que o surdo se sinta acolhido e possa interagir com a equipe de trabalho. O departamento de recursos humanos precisa ser atuante, atento



e parceiro nessa situação. Na grande maioria das empresas não há sequer um funcionário com conhecimento na língua de sinais (s/p, 2012).

Confirma-se então que os problemas gerados pela falta de educação de qualidade e a falta de inclusão dos sujeitos surdos no mercado de trabalho também encontram grandes barreiras comunicacionais decorrentes da falta de comunicação entre os surdos e ouvintes, e os sujeitos surdos são mais prejudicados que os ouvintes, pois além de não terem seus direitos cumpridos são afastados da sociedade.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A pesquisa tinha como objetivo principal analisar as dificuldades existentes em relação à comunicação dos sujeitos surdos na sociedade atual. A perda total ou parcial de audição é apenas uma das diferenças presentes na sociedade. Existem diferenças socioculturais e outras desigualdades que também desencadeiam falta de respeito e preconceito nas pessoas.

Mesmo com tantos progressos em leis e direitos, verifica-se que ainda existe grande preconceito da parte dos ouvintes, e as leis que transmitem ao sujeito surdo direitos de cidadania, como educação, saúde, trabalho, e o direito de participar da sociedade, ainda não são cumpridos.

Ainda que a Libras seja reconhecida como meio de comunicação do surdo desde 2002, grande parte da população desconhece questões relacionadas à surdez, sobre a Libras e quando se fala em surdo, essas pessoas têm sobre o sujeito surdo aquela visão patológica de que o surdo é deficiente e não é capaz de realizar nada, nem de se comunicar. Essa visão equivocada do sujeito surdo precisa ser quebrada por meio do conhecimento.

A falta de comunicação entre surdos e ouvintes causam barreiras entre eles, e isso afeta muito o sujeito surdo. Pela entrevista semiestruturada realizada pela pesquisadora, foi perceptível que as falhas de comunicação começam em casa, continuam na escola, e depois, permanecem na vida cotidiana do sujeito surdo, acompanhando ele nas esferas sociais. Dessa forma, o objetivo principal dessa pesquisa foi alcançado, pois mostrou como é difícil realidade do sujeito surdo nos dias atuais, mesmo com tantos avanços e mesmo com tantas leis a favor dos surdos.

Assim, considera-se que o tema escolhido para a pesquisa fez um retrato geral de como o surdo é percebido pela sociedade atual, como eles continuam lutando por seus direitos e como ainda, algumas coisas estão longe de serem realizadas, mas o importante é que os surdos continuam correndo atrás de seus direitos e irão alcança-los, para termos um mundo mais humano e melhor.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - 1988. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)> Acesso em: 24 set. 2016.

BRASIL. Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)>. Acesso em: 02 set. 2016.

BRASIL. Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 25 abr. 2002. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm)> Acesso em: 30 abr. 2016.

\_\_\_\_\_. Lei n. 13.146, de 6 de Julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)> Acesso em: 24 set. 2016.

CAMPELLO, A. R.; REZENDE, P. L. F. Em defesa da escola bilíngue para surdos: a história de lutas do movimento surdo brasileiro. **Educar em Revista**, Curitiba, ed. esp., n. 2, p. 71-92, ago. 2014.

CARVALHO, R. P. Q. de. O surdo e o mercado de trabalho: conquistas e desafios. In: SEMINÁRIO ENIAC, 4., 2012, São Paulo. **Anais...** São Paulo, 2012. p. 105-111. Disponível em: <<http://ojs.eniac.com.br/index.php/Anais/article/view/91/96>>. Acesso em: 07 abr. 2017.

CHAVEIRO, N.; BARBOSA, M. A. Assistência ao surdo na área de saúde como fator de inclusão social. **Revista da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 39, n. 4, p. 417-422, ago. 2005. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/reeusp/article/view/41494/45086>>. Acesso em: 17 mar. 2017.

FREITAS, G. R. de; MARANHÃO, T. L. G.; FÉLIX, W. M. A deficiência auditiva e a possibilidade de inclusão no mercado de trabalho. **Id On Line**: Revista Multidisciplinar e de Psicologia, Jaboatão dos Guararapes, v. 11, n. 34, p. 185-218, fev. 2017. Disponível em: <<https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/685>>. Acesso em: 18 mar. 2017.

GARCIA, A.; PEREIRA, F. N.; OLIVEIRA, M. S. P. **Relações interpessoais e sociedade**. Vitória: UFES, 2013.

GESSER, A. **LIBRAS? que língua é essa?**: Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.

GOLDFELD, M. **A criança surda**: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista. 7. ed. São Paulo: Plexus, 2002.

GUARINELLO, A. C. **O papel do outro no processo de construção de produções escritas por sujeitos surdos**. 2004. 231 f. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004.

IBGE. **Censo demográfico 2010**: resultados gerais da amostra. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/00000008473104122012315727483985.pdf>>. Acesso em: 27 maio 2016.

MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. **Introdução à linguística**: domínios e fronteiras. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2011. v. 1.

QUADROS, R. M. de. **Educação de surdos**: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997.

QUADROS, R. M. de; KARNOPP, L. **Língua de sinais brasileira**: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SANTANA, A. P. **Surdez e linguagem**: aspectos e implicações neurolinguísticas. São Paulo: Plexus, 2007.

SANTANA, A. P.; GUARINELLO, A. C. Fonoaudiologia e a abordagem bilíngue: do aspecto clínico ao educacional. In: BAGAROLLO, M. F.; FRANÇA, D. M. V. R. **Surdez, escola e sociedade**: reflexões sobre a Fonoaudiologia e Educação. Rio de Janeiro: WAK, 2015. p. 23-34.

STROBEL, K. **História da educação de surdos**. Florianópolis: UFSC, 2009.

UNESCO. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Brasília, dez. 1948. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>>. Acesso em: 24 set. 2016.

\_\_\_\_\_. **Declaração Universal dos Direitos Linguísticos**. Barcelona, jun. 1996. Disponível em: <<http://www.letras.ufscar.br/linguasagem/edicao21/pdfs/declaracao.pdf>>. Acesso em: 24 set. 2016.